



PORTARIA Nº 110/2024 de 12 de abril de 2024.

**EMENTA** – Concede férias a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA;  
**Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a solicitação de férias do servidor **Assuero Messias da Silva Vieira, mat. 1139-1**, Controlador Interno da AESGA, para o período de 15 a 24 de abril de 2024, totalizando 10 (dez) dias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor **Assuero Messias da Silva Vieira, mat. 1139-1**, Controlador Interno da AESGA, no período de **15 a 24 de abril de 2024**, referente ao período aquisitivo 08.01.2022 a 07.01.2023, devendo o servidor retornar às atividades funcionais no dia 25 de abril de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

  
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA